



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 186 , de 07 de dezembro de 1968.

CONCEDE AUXÍLIO AO CENTRO SOCIAL
MADRE ANUNCIADA, DE CACIMBA NOVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

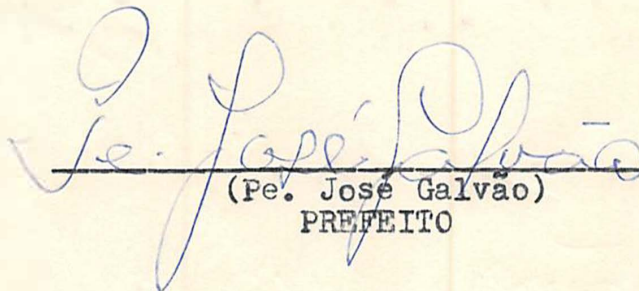
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder
ao CENTRO SOCIAL MADRE ANUNCIADA, de Cacimba Nova, o auxílio -
na importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos).

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Especial para ocorrer
com a despesa da presente lei, considerando como recurso o su-
peravit financeiro do exercício anterior.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 07 de _dezembro de 1968.



(Pe. José Galvão)
PREFEITO

Registrado as fls. 13 do Livro de
Registro de leis n.º 21
em 07 de dezembro de 1968
